



**EMENDA Nº 163 / 2023**

AO PROJETO DE LEI Nº 233/2023 - LOA 2024

EMENDA IMPOSITIVA

**Assunto: Aquisição de Equipamentos e Material permanente para Centro Especializado de Reabilitação - CER. Valor: R\$ 30.000,00 (Trinta Mil Reais).**

Submetemos a apreciação do plenário desta Casa Legislativa, a inclusão no elemento de Despesa: SAÚDE, conforme Especificação abaixo:


**Art 1º** - Destinar recursos financeiros, a título impositivo, recursos orçamentários da Unidade Orçamentaria, 02.051 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE para Centro Especializado de Reabilitação - CER.

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	02.051 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNÇÃO:	10 – SAÚDE
SUB-FUNÇÃO:	302 – ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
PROGRAMA:	0014 – Média e Alta Complexidade em saúde.
PROJETO / ATIVIDADE:	2994 – Fortalecimento da Assistência hospitalar e Ambulatorial de Média e Alta Complexidade do SUS em Parnamirim.
DESPESA:	4 - Investimentos
VALOR:	R\$ 30.000,00 (Trinta Mil Reais)

**Art 2º** - O montante dos recursos financeiros a serem alocados para o exercício financeiro de 2024 na classificação acima, correrão por conta da dotação orçamentária estabelecida pela Emenda à Lei Orgânica Municipal Nº 02/2023 que garante o limite global de 2,0% (dois por cento) da receita corrente líquida realizada no exercício anterior, e obriga à execução orçamentária e financeira de forma isonômica e impositiva, correspondente a receita corrente líquida realizada no exercício anterior.

Plenário Dr. Mário Medeiros, 03 de dezembro de 2023.

Atenciosamente;

  
**Ana Carolina Carvalho de Lima Pires**  
**Vereadora Autora**

CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM  
**RECEBIDO**

Data: 07/12/2023

DEPARTAMENTO DO PROCESSO LEGISLATIVO



CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM

Mesa Diretora  
Lido na Sessão

Data: 14/12/2023

1º Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM

Mesa Diretora  
Aprovado na Sessão  
Única Votação

Data: 21/12/2023

1º Secretário

